



DECRETO Nº 131, de 11 de abril de 2023.

EMENTA: Reabre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		80.000,00
01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	
15	01.031.0001.2002.0000 AÇÃO LEGISLATIVA	
80.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:	0 01	
00		
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	
4	01.031.0001.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA	
-80.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R. Grupo:	0 01	
00		
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

Anulação (-) **-80.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 11 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em exercício